

**FACULDADE INSTITUTO PAULISTA DE ENSINO - FIPEN**  
**EDITAL DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA 2019**

A Diretoria Acadêmica e a Coordenação Pedagógica da Faculdade Instituto Paulista de Ensino - FIPEN - publica as normas reguladoras dos Processos Seletivos – Vestibulares para o primeiro e segundo semestres de 2019, considerando as disposições do seu Regimento, as autorizações e reconhecimentos do MEC e a legislação que disciplina o ingresso nos cursos superiores.

1. Reconhecimentos e Autorizações dos cursos oferecidos pela FIPEN

<b>Cursos</b>	<b>Portarias de Renovação de Reconhecimento</b>	<b>Data de Publicação no Diário Oficial da União</b>
Administração	Portaria 271 de 03/04/2017	04/04/2017
Ciências Contábeis	Portaria 341 de 18/05/2018	19/05/2018
Direito	Portaria 606 de 06/09/2018	07/09/2018
Tecnologia em Gestão Comercial	Portaria 271 de 03/04/2017	04/04/2017
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Portaria 588 de 22/10/2014	23.10.2014
Tecnologia em Comércio Exterior	Portaria 971 de 27/11/2015	28/11/2015
Engenharia de Produção	Portaria 877 de 13/11/2015	16/11/2015
Tecnologia em Gestão de Logística	Portaria 940 de 28/08/2017	29/08/2017
Tecnologia em Marketing	Portaria 167 de 13/03/2018	14/03/2018
Tecnologia em Gestão Financeira	Portaria 167 de 13/03/2018	14/03/2018

2. Cursos oferecidos.

<b>Cursos</b>	<b>Duração</b>	<b>Vagas por ano</b>	<b>Turno</b>
Administração	4 anos	100	Noturno
Ciências Contábeis	4 anos	40	Diurno *
Ciências Contábeis	4 anos	120	Noturno
Direito	5 anos	100	Diurno*
Direito	5 anos	200	Noturno
Tecnologia em Gestão Comercial	2 anos	100	Noturno
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	2 anos	50	Noturno
Tecnologia em Comércio Exterior	2 anos	100	Noturno
Engenharia de Produção	5 anos	80	Diurno*
Engenharia de Produção	5 anos	80	Noturno

Tecnologia em Gestão de Logística	2 anos	80	Diurno*
Tecnologia em Gestão de Logística	2 anos	80	Noturno
Tecnologia em Marketing	2 anos	80	Diurno*
Tecnologia em Marketing	2 anos	80	Noturno
Tecnologia em Gestão Financeira	2 anos	80	Diurno*
Tecnologia em Gestão Financeira	2 anos	80	Noturno

\*Se houver formação de turma, de acordo com as regras da instituição.

### 3. Validade do Processo Seletivo 2019:

O presente edital terá validade para o ano de 2019.

### 4. Inscrições

► Local e horário das inscrições e de funcionamento dos cursos:

Rua Euclides da Cunha, 377 – Centro – Osasco.

Horário: de segunda a sexta-feira das 14h às 22h, e aos sábados das 08h às 11h.

► A inscrição para o processo seletivo poderá ser feita pessoalmente na Secretaria da Faculdade mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição e o pagamento da taxa, pelo site: [www.fipen.edu.br](http://www.fipen.edu.br) ou pelos telefones 3133-5809 e 0800-771-77-44;

► A inscrição será efetuada pelo candidato, ou, no seu impedimento, por um representante, sem necessidade de procuração. Nesse caso, o verso da Ficha de Inscrição será assinado pelo representante no ato de inscrição, e o candidato, no dia da prova, assinará os Cartões de Identificação, comprovando a assinatura mediante a apresentação do documento de identidade;

► No ato da inscrição, o candidato deverá comprovar a regularidade de sua situação escolar em cumprimento à Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação;

► Os candidatos portadores de necessidades especiais, que se enquadrem no Decreto 3.298, de 20/12/1999, deverão solicitar, no momento da inscrição, atendimento especial e diferenciado nos termos do mesmo decreto.

### 5. Regulamento

► Local Data e Horário da Prova.

Local: Rua Euclides da Cunha, 377 – Centro – Osasco – SP.

Data: O Processo Seletivo será realizado em: Vestibular para ingresso no 1o. Semestre/2019 – 27/10/2018, 10/11/18, 08/12/18, 12/01/19, 02/02/19.

Vestibular para ingresso no 2o. Semestre/2019 – 08/06/19, 22/06/19, 06/07/19 e 20/07/19.

Horário da prova: das 10h às 13h

► O candidato deverá chegar ao local do exame com 30 minutos de antecedência;

► Iniciados os exames, não serão permitidos retardatários;

► O candidato deverá portar, no dia do exame, a Cédula de identidade (original) e o comprovante de inscrição;

- ▶ Os candidatos treineiros não serão considerados para efeito de classificação e não poderão matricular-se no curso de Graduação;
- ▶ Aos candidatos, é vedado o acesso às salas de prova portando outros materiais que não sejam os documentos de identificação (RG original e comprovante de inscrição), lápis, borracha e caneta esferográfica azul;
- ▶ Não será permitido fumar, nem utilizar celular e outros meios de comunicação na sala de exame;
- ▶ É responsabilidade do candidato o perfeito preenchimento da Folha de Respostas, que deve ser assinada e entregue aos fiscais, juntamente com as folhas de provas, sendo vedada qualquer modificação posterior. O não cumprimento dessa responsabilidade acarretará a anulação da respectiva prova;
- ▶ O Processo Seletivo será constituído de provas referentes ao conjunto de disciplinas que integram a base nacional comum do Ensino Médio; Será constituída de 40 questões de múltipla escolha com 5 alternativas, envolvendo: Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais, valendo um ponto cada questão, perfazendo um total de 40 pontos. Será proposto ainda um tema para a Redação cujo valor será de 10 pontos. O número máximo de pontos a ser obtido no exame será de 50 pontos.
- ▶ Também utilizamos sua pontuação ENEM dos 3 anos anteriores à realização do processo seletivo, para a concessão de desconto, sem a necessidade de realizar o vestibular ou mesmo promoções sazonais vigente
- ▶ A duração da prova será de 3 horas. O candidato poderá retirar-se da sala de exame, somente se decorrido o prazo de 1 hora, após o início do exame;
- ▶ Não há vistas ou revisão de provas;
- ▶ Será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que prestar informações falsas na ficha de inscrição e não integralizar os procedimentos de inscrição.

## 6. Classificação

- ▶ As eventuais respostas erradas não invalidam a somatória das respostas certas;
- ▶ O candidato que faltar, ficará automaticamente eliminado, com nota 0 (zero) de prova;
- ▶ Os candidatos serão selecionados pela classificação obtida, apurada pela soma dos pontos. As provas têm caráter classificatório;
- ▶ O candidato que obtiver nota zero em qualquer uma das provas será eliminado.

## 7. Critérios de Desempate

Em caso de empate na pontuação, prevalecerão, para efeito de classificação, as notas obtidas, respectivamente, em Redação, Matemática e Língua Portuguesa. Permanecendo o empate, será classificado o aluno que tiver a idade maior.

#### 8. Publicação dos Resultados

- ▶ Os resultados serão divulgados pela Secretaria Administrativa.

#### 9. Documentação para Matrícula

- ▶ Cédula de identidade (cópia autenticada), não serve habilitação;
- ▶ Certidão de nascimento ou casamento;
- ▶ Cadastro de Pessoa Física (CPF), ou do responsável financeiro;
- ▶ Uma foto 3x4 recente;
- ▶ Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado no ato da matrícula;
- ▶ Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio ou equivalente (cópia autenticada);
- ▶ Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada);
- ▶ Comprovante atualizado de residência (conta de telefone ou luz).
- ▶ Comprovante de renda para alunos menores de 21 anos.

#### 10. Disposições Gerais

- ▶ A não apresentação de qualquer dos documentos relacionados no item 9 enseja a não aceitação da matrícula;
- ▶ O candidato que estudou o Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência, com data anterior à inscrição no processo seletivo, e cópia do histórico escolar do país de origem com sua respectiva tradução pública juramentada.
- ▶ Após a publicação do resultado do Processo Seletivo, não caberá recurso de qualquer natureza;
- ▶ A matrícula nos cursos de nível superior da FIPEN implica o compromisso de o aluno respeitar o Regimento, e as normas escolares em vigor na Instituição;
- ▶ Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo;
- ▶ O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação neste site.

Osasco, 28 de setembro 2018.

Prof. Dr. José Roberto Rogero  
Diretor Acadêmico

Prof.ª. Lindiane Viviane Moretti  
Coordenadora Geral